

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

Título: ■ [S] Prototipagem via Laboratório Aberto

APLICAÇÃO DO PRODUTO

Quantidade de Encontros Presenciais: 5 **Observação Quantidade de Encontros:** 05 (cinco) visitas presenciais.

Público Alvo: ME - Microempresa

Complemento Publico Alvo: Porte: Microempreendedor Individual, Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Produtor Rural.

Objetivo: **OBJETIVO**
A Consultoria objetiva suportar a prototipação ou desenvolvimento de provas de conceito de novos produtos e processos inovadores por meio do modelo de atendimento tecnológico integrado.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Para efeitos didáticos e para facilitar a elaboração de um cronograma de trabalho, o serviço é dividido em 03 (três) etapas, conforme apresentado a seguir:

ETAPA 01 | ABERTURA DO PROJETO

- Kick -off

ENTREGA DA ETAPA 01:

• Ata de Reunião de Kick Off, assinada pelo empresário. Esta Ata tem como finalidade detalhar a demanda apresentada pelo Cliente, apontando os riscos envolvidos no processo de elaboração do protótipo e as próximas etapas a serem desenvolvidas durante a execução da Consultoria. Caso seja identificada a impossibilidade da continuidade da Consultoria por motivações técnicas, deve ser solicitado o Distrato Proporcional aos serviços executados, acarretando no encerramento da Consultoria e na devolução de dinheiro referente APENAS às entregas não executadas. Ou seja, a parcela correspondente à contrapartida da 1ª Entrega será descontada.

ETAPA 02 | VALIDAÇÃO DO ESCOPO E REQUISITOS E DESENVOLVIMENTO DO PROTÓTIPO

- Revisão dos Requisitos
- Validação do Escopo
- Desenho do Protótipo
- Validação do Desenho do Protótipo
- Desenvolvimento do Protótipo
- Validação Final e Ajustes

ENTREGAS DA ETAPA 02:

- Protótipo Prévio
- Relatório Parcial

ETAPA 03 | ENCERRAMENTO

- Validação e Assinatura do Relatório Final

ENTREGAS DA ETAPA 03:

- Protótipo Final
- Memorial Descritivo do Processo
- Relatório Final

ENTREGA FINAL: Declaração de Conclusão de Serviço, conforme modelo Sebrae, ou documento similar aplicável aprovado previamente pelo SEBRAE/BA.

PRAZO MÁXIMO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 150 DIAS CORRIDOS.

Descrição dos Serviços:

Conteúdo programático:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Não se aplica.

Benefícios:

BENEFÍCIOS

São potenciais benefícios da Consultoria:

- Baixa demanda de tempo para desenvolvimento e consequentemente, baixo custo;
- Facilita a visualização do produto para o cliente desde a fase inicial;
- Possibilita receber o feedback do cliente em tempo ágil;
- Facilita o levantamento de requisitos e funcionalidades;
- Possibilita estimar de forma mais precisa a complexidade e tempo de desenvolvimento;
- Possibilita a realização testes de interações;
- Reduz os esforços de desenvolvimento.

RESPONSABILIDADE DA EMPRESA DEMANDANTE

1. Aprovar a proposta do Sebrae, valores e condições de pagamento;
2. Conhecer e validar a proposta de trabalho, o escopo das etapas e as entregas do prestador de serviço;
3. Disponibilizar agenda prévia para visitas, reuniões e atividades propostas pelo prestador de serviço;
4. Fornecer informações técnicas sobre os processos, produtos ou serviços ao prestador de serviço para o desenvolvimento do trabalho;
5. Acompanhar o prestador de serviço em visita(s) técnica(s) aos espaços físicos, se previsto no escopo do trabalho;
6. Avaliar o serviço prestado.

RESPONSABILIDADE DA PRESTADORA DE SERVIÇO

1. Realizar reunião para alinhamento e apresentação das atividades previstas;
2. Analisar a demanda e as informações fornecidas pela empresa;
3. Elaborar proposta, escopo de trabalho, cronograma das etapas do projeto, agenda de reuniões e atividades, sendo necessário validar com a Empresa Demandante;
4. Fornecer as entregas previstas, validadas pela empresa demandante, ao Sebrae;
5. Cumprir com as obrigações previstas no Regulamento do Sebraetec.

PERFIL DESEJADO DA PRESTADORA DE SERVIÇO

Corpo técnico formado por profissionais com experiência em Produtividade e Qualidade destinada a Prototipagem via Laboratório Aberto.

O credenciamento à solução está condicionado a comprovação de infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades.

OBSERVAÇÕES

1. Os valores dos honorários apresentados devem incluir todas as despesas com impostos e encargos sociais, conforme legislação tributária em vigor, que possa incidir sobre o objeto da proposta;
2. Despesas adicionais com terceiros (direitos autorais, fotografias, hospedagem, imagens, registro de domínio, revisões, textos, conteúdo dinâmico, entre outros) ficam a cargo exclusivo do cliente e devem ser previamente autorizadas por ele durante a validação da proposta de trabalho;
3. É de responsabilidade do prestador de serviço todo o projeto, da concepção à aprovação do cliente;
4. O prestador de serviço não pode ser responsabilizado por erros de terceiros contratados pelo cliente;
5. A consultoria **NÃO garante a entrega de um protótipo viável, haja vista o fato de que a solução de prototipagem tem como finalidade experimentar ou testar algum aspecto do produto final constante em projeto previamente estruturado**, conforme informado ao Cliente no momento da contratação da solução;
6. Na impossibilidade de as entregas serem assinadas fisicamente pela empresa demandante, elas poderão ser validadas via assinatura digital, aceite eletrônico ou e-mail, em que a empresa demandante deverá manifestar o aceite e encaminhar para a prestadora de serviço tecnológico, e esta deverá incluir o comprovante de validação da empresa demandante nas entregas para o registro do atendimento;
7. Na impossibilidade desta ficha técnica ser aplicada presencialmente, ela poderá ser aplicada de forma remota (ferramentas de videoconferência, ligações telefônicas, aplicativos de mensagens e/ou e-mails). No momento da contratação a empresa demandante deverá ser comunicada que parte do serviço ou a integralidade dele, quando aplicável, acontecerá de forma remota. Além disso, o alinhamento do formato do atendimento deve ser feito na Etapa 01 entre a empresa demandante e a prestadora de serviço tecnológico.

VEDAÇÃO

1. É vedado a contratação da consultoria Prototipagem via Laboratório Aberto para desenvolvimento de novos produtos alimentícios. Caso a demanda envolva elaboração de um novo alimento, utilizar a solução Desenvolvimento de Novos Produtos Alimentícios.

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO

17/03/2022.

Informações Complementares:

Descrição Comercial:

A Consultoria objetiva suportar a prototipação ou desenvolvimento de provas de conceito de novos produtos e processos inovadores por meio do modelo de atendimento tecnológico integrado.

ENTREGAS DO PRODUTO

ENTREGAS	DOCUMENTO(S) - EVIDÊNCIA(S)	Percentual
ENTREGA 1	1.1. Ata de Reunião de Kick Off, assinada pelo empresário e Projeto Informativo constando requisitos, priorização de requisitos, critérios de aceitação, riscos associados, entre outros. É importante salientar que no projeto informativo constam dados essenciais para o desenvolvimento do protótipo. Estas entregas têm como finalidade detalhar a demanda apresentada pelo Cliente, apontando os riscos envolvidos no processo de elaboração do protótipo e as próximas etapas a serem desenvolvidas durante a execução da Consultoria. Caso seja identificada a impossibilidade da continuidade da Consultoria por motivações técnicas, deve ser solicitado o Distrato Proporcional aos serviços executados, acarretando no encerramento da Consultoria e na devolução de dinheiro referente APENAS às entregas não executadas. Ou seja, a parcela correspondente à contrapartida da 1ª Entrega será descontada.	15,00
ENTREGA 2	2.1 Protótipo inicial evidenciado por registro fotográfico e/ou relatório. 2.2. Relatório Parcial.	40,00
ENTREGA 3	3.1 Protótipo Final, evidenciado por registros fotográficos e/ou relatório. Observação: A consultoria NÃO garante a entrega de um protótipo viável, haja vista o fato de que a solução de prototipagem tem como finalidade experimentar ou testar algum aspecto do produto final constante em projeto previamente estruturado, conforme informado ao Cliente no momento da contratação da solução. 3.2 Memorial descritivo e de cálculo do processo produtivo/serviços. 3.3. Relatório Final. Print de tela do sistema SAS que evidencia o registro do atendimento.	45,00

DIMENSIONAMENTO DA DEMANDA

Código	Dimensionamento (Respondido pelo Cliente)	Unidade
00. UGEP-00210-2019	00. O Cliente tem conhecimento absoluto do conteúdo da Ficha Técnica do Produto e está de acordo com as Condições descritas no Documento? Se a resposta for NÃO, o produto NÃO poderá ser contratado.	Sim ou Não
UAIT-00732-2017	01. O cliente sabe descrever sua ideia? Descreva esta ideia no campo Objetivo/Resultados Esperados no momento do lançamento da demanda.	Sim ou Não
UAIT-00733-2017	02. A prototipação deve ser realizada em uma plataforma, metodologia ou procedimento específico?	Sim ou Não
UAIT-00734-2017	03. A ideia já se encontra amadurecida?	Sim ou Não
UAIT-00735-2017	04. A empresa já iniciou validação com os possíveis clientes?	Sim ou Não
UGEP-00005-2019	05. Em que setor(es) a empresa melhor se enquadra?	Setor
UGEP-00006-2019	06. Em que segmento(s) a empresa melhor se enquadra?	Segmento
UGEP-00012-2019	07. O cliente está ciente de que a consultoria contempla a realização de somente 05 (cinco) visitas presenciais?	Sim ou Não
UGEP-00156-2019	08. O Cliente está ciente de que, após a conclusão da primeira reunião, é possível que ocorra a interrupção da Consultoria em razão de motivações técnicas, conforme recomendações constantes na Entrega 1?	Sim ou Não
UGEP-00216-2019	09. O cliente dispõe de um projeto prévio do produto ou serviço que deseja prototipar? Observação: Se a resposta for NÃO, recomenda-se contratar previamente a solução de Desenvolvimento de Novo Produto.	Sim ou Não

UGEP-00217-2019	10. O cliente está ciente de que a solução de prototipagem tem como finalidade experimentar ou testar algum aspecto do produto final constante em projeto previamente estruturado?	Sim ou Não
UGEP-00218-2019	11. O cliente está ciente de que o processo de experimentação ou teste envolve riscos que podem incorrer na NÃO obtenção de um protótipo viável? Ou seja, que o cliente poderá NÃO receber um protótipo viável ao final do atendimento?	Sim ou Não